

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ email: prefbertolinia@amail.com

Projeto de Lei n.º 009 /2022

de 18 de Julho de 2022.

CPF: 462.404.463-00

Dispõe sobre a denominação da "Praça de Eventos" de Bertolínia Estado do Piauí e dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, atendendo ao dispositivo constitucional na forma do artigo 39 da Constituição Federal, por seus vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado a Praça de Eventos de Bertolínia/Pl como "PRAÇA DE EVENTOS GERSON ARAÚJO", localizado na Av. Presidente Médici, Bairro Piçarra, deste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia – PI, 18 de Julho de 2022.

Geralda fonseca Correio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JANEERO LBOO Bertolínia-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ email: prefbertolinia@amail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Apresentamos a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 009/2022, que visa denominar a Praça de Eventos de Bertolínia, como "PRAÇA DE EVENTOS" GERSON ARAÚJO", localizado na Av. Presidente Médici, Bairro Piçarra, deste Município.

A presente denominação justifica-se em razão da relevância dos serviços prestados pelo Senhor Gerson Pereira de Araújo para o desenvolvimento do Municipio de Bertolinia, tendo exercido o mandato de vereador no período de 1993 a 1996.

Bertolínia – Pl. 18 de Julho de 2022.

Geraldo Fonseco Correio

Prefeito Municipal